

CAMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

R MIGUEL CALADO BORBA

11240256/0001-92

Exercício: 2021

DECRETO Nº 12 , DE 18 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.712*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$32.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				32.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	22	28.846.0000.0004.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE DIVIDAS CONTRATADA COM	5.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	18	01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	2	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-32.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) **-32.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CAMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

R MIGUEL CALADO BORBA

11240256/0001-92

Exercício: 2021

DECRETO Nº 12 , DE 18 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.712

PREFEITO MUNICIPAL



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/45-20230117091536.pdf>
assinado por: idUser 83